



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

Echaporã-SP, 01 de abril de 2.025.

OFICIO PME Nº 298/2025.

REFERÊNCIA: Requerimento nº 003/2025 de autoria do Nobre Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva.

ASSUNTO: Pleiteia informações sobre o número de pessoas inscritas no Programa Frente de Trabalho nas datas de 01/09/2024 e 31/01/2025.

RONALDO GAZETA, na qualidade de Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, vem com o costumeiro respeito e cordialidade, a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Echaporã, Vereador Luís Cesar dos Santos e, conseqüentemente, em atenção ao teor do Requerimento nº 003/025, de autoria do Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva, ora formalizado com fulcro nas disposições legais expressas no Artigo 14, XV, e Artigo 15, §2º, ambos da Lei Orgânica do Município de Echaporã, para apresentar “declaração” de autoria da Secretária Municipal do Bem Estar Social, senhora Daniela dos Santos, documento que contém as informações sobre a quantidade de participantes do Programa Frente de Trabalho dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024 e do mês de janeiro de 2025.

Por derradeiro, aproveita-se o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração aos Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Echaporã.

Atenciosamente,

02.652.664/0001-60

Câmara Municipal de Echaporã

Rua Riodante Fontana, 13
Centro - CEP 19830-000
Echaporã-SP

RONALDO GAZETA

Prefeito Municipal de Echaporã

EXMO. SR.

LUIS CESAR DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ/SP

PROTOCOLO

Nº 561/2025

01/04/2025 - 19h 25

À Mesa.

Carlos Eduardo Sindona de Oliveira
Procurador Jurídico
OAB/SP 407.862



SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

Estado de São Paulo

Rua Paraíba, n. 117

e-mail: social@echapora.sp.gov.br

Fone – (018) 3356-1541

DECLARAÇÃO.

Em resposta a solicitação de informação referente aos participantes do Programa Municipal Frente de Trabalho, eu, Daniela dos Santos, na qualidade de Secretária Municipal do Bem Estar Social do Município de Echaporã, venho com o costumeiro respeito e cordialidade declarar.

Segue quantidade de participantes do Programa Frente de trabalho referente aos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

Mês de Referencia	Quantidades Participantes
Setembro/24	65
Outubro/24	59
Novembro/24	56
Dezembro/24	51
Janeiro/25	53

Sendo só para o momento, aproveita-se o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Echaporã-SP, 01 de abril de 2025.

Daniela dos Santos

Daniela dos Santos

Secretária Municipal do Bem Estar Social

Echaporã/SP.

A/C Setor Jurídico

Daniela dos Santos
Secretaria do Bem Estar Social
RG 45.524.116-8